



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99  
“Unidos para Desenvolvimento de Munhoz”  
2009 a 2012

PUBLICADO EM

28/10/10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sancionada e Promulgada

sob o nº: 564

Em, 28/10/10

Lei nº 564 de 28 de outubro de 2010.

*Denomina logradouro Público Rua  
Maria Isabel Piagentini.*

Prefeito Municipal

O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica a atual Rua Projetada “J”, localizada no “Parque dos Trabalhadores”, denominada “Rua Maria Isabel Piagentini”.

**Art. 2º-** O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 28 de outubro de 2010.

  
Dorival Amâncio Fróes  
Prefeito Municipal